PROJETO DE LEI Nº 89/2021

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município o mês “Maio Amarelo” para conscientização da sociedade do alto índice de mortes e feridos no trânsito e dá outras providências.

Rafael Piovezan, Prefeito do município de Santa Bárbara d’Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Eliel Miranda e sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica Instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município de Santa Bárbara d´Oeste o mês de “Maio Amarelo”, para conscientização da sociedade do alto índice de mortes e feridos no trânsito.

Art. 2° O mês municipal de conscientização tem como diretrizes:

1. Desenvolver ações fundamentais na conscientização para prevenção de acidentes de trânsito.
2. Promover campanhas educativas que visem ao esclarecimento da população sobre os cuidados a serem tomados na prevenção de acidentes de trânsito.
3. Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação, com mensagens sobre os acidentes de trânsito e suas formas de prevenção.
4. Colocar em pauta, para a sociedade, o tema trânsito.
5. Estimular a participação da população, empresas, governos e entidades.

Art. 3° A organização e implementação do mês Maio Amarelo, ficará a cargo da Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, que poderá firmar parcerias com Escolas, Universidades, Sociedades civis organizadas e sindicatos, ONG’s do setor, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais Entidades, organizando-se durante o mês debates e palestras sobre o tema, Blitz educativas e outras campanhas de prevenção de acidentes de trânsito.

Art. 4° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de maio de 2021.

**ELIEL MIRANDA**

**-vereador-**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A presente proposição tem por objeto instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município de Santa Bárbara d´Oeste o mês de “Maio Amarelo”, para conscientização da sociedade do alto índice de mortes e feridos no trânsito.

 Em 11 de maio de 2011, a ONU decretou a Década de Ação para Segurança no Trânsito. Com isso, o mês de maio se tornou referência mundial para balanço das ações que o mundo inteiro realiza.

 O Movimento Maio Amarelo é um movimento mundial que nasceu com uma só proposta: chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo.

 O objetivo do movimento é uma ação coordenada entre o Poder Público e a sociedade civil. A intenção é colocar em pauta o tema segurança viária e mobilizar toda a sociedade, envolvendo os mais diversos segmentos: órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações, federações e sociedade civil organizada para, fugindo das falácias cotidianas e costumeiras, efetivamente discutir o tema, engajar-se em ações e propagar o conhecimento, abordando toda a amplitude que a questão do trânsito exige, nas mais diferentes esferas.

 A inclusão do mês Maio Amarelo no calendário oficial de festas do município, demonstra a preocupação do poder público nas questões de segurança viária.

Diante do exposto, solicito aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação desta Proposição.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de maio de 2021.

**ELIEL MIRANDA**

**-vereador-**